AGRICULTURA

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Despacho n.º 5573/2020

Sumário: Estabelecimento de zonas demarcadas para a Trioza e sua atualização e medidas fitossanitárias a implementar nessas zonas.

No âmbito da implementação do disposto do Decreto-Lei n.º 154/2005, de 6 de setembro, na sua redação em vigor, que transpõe a Diretiva 2000/29/CE, do Conselho, de 8 de maio, e conforme determinado pelos artigos 18.º e 19.º do Regulamento (UE) n.º 2016/2031, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2016, no que diz respeito ao estabelecimento de zonas demarcadas, às prospeções e alterações dessas zonas demarcadas, foi dada continuidade aos trabalhos de prospeção da praga de quarentena da União *Trioza erytreae* Del Guercio, sob coordenação da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, e confirmada a sua presença na freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa.

Em resultado desta deteção, procede-se a novo alargamento da zona demarcada que, conforme anteriormente determinado pelo Despacho n.º 4481/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73 de 14 de abril, corresponde à área territorial das freguesias onde é confirmada pelos serviços oficiais a presença do inseto (freguesias infestadas) e à área abrangida pelo raio de 3 km contados a partir dos limites dessas freguesias (zona tampão).

Todo o restante território nacional não abrangido pela zona demarcada é considerado área indemne de *Trioza erytreae Del Guercio*, estabelecida em conformidade com a norma internacional de medidas fitossanitárias n.º 4 (NIMF 4) da Convenção Internacional de Proteção das Plantas, da qual Portugal é signatário, e que define os requisitos para o estabelecimento de áreas isentas de pragas.

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Regulamento (UE) n.º 2016/2031, os requisitos especiais para a circulação no território da União de determinados vegetais, produtos vegetais e outros objetos, estão estabelecidos no anexo VIII do Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/2072, da Comissão, de 28 de novembro de 2019, sendo pelo seu n.º 18 determinado que os vegetais de *Citrus* L., *Choisya* Kunth, *Fortunella* Swingle, *Poncirus* Raf., e os seus híbridos, e *Casimiroa* La Llave, *Clausena* Burm f., *Murraya* J. Koenig ex L., *Vepris* Comm., *Zanthoxylum* L., com exceção de frutos e sementes, podem apenas ser postos em circulação se:

a) Originários de uma área indemne de *Trioza erytreae* Del Guercio, estabelecida pelas autoridades competentes em conformidade com as Normas Internacionais para Medidas Fitossanitárias pertinentes; ou

b) Cultivados num local de produção registado e supervisionado pelas autoridades competentes, e onde os vegetais foram cultivados, durante um período de um ano, num local de produção à prova de insetos que impeça a introdução de *Trioza erytreae Del Guercio*, e onde, durante um período de pelo menos um ano antes da circulação, foram efetuadas duas inspeções oficiais em alturas adequadas e não se observaram sinais de *Trioza erytreae Del Guercio* nesse local, e antes da circulação, são manuseados e embalados de forma a evitar a infestação depois de deixarem o local de produção.

Conforme determinado pelos artigos 17.º e 18.º do Regulamento (UE) n.º 2016/2031, na zona demarcada, estabelecida pela autoridade competente, devem ser aplicadas imediatamente todas as medidas fitossanitárias necessárias para erradicar a praga de quarentena, *Trioza erytreae Del Guercio.*

Por fim, importa alertar que o presente inseto, para além de provocar estragos diretos, pode veicular uma doença muito grave dos citrinos denominada Huanglongbing (ou Citrus greening) causada por uma bactéria muito destrutiva: Candidatus Liberibacter africanus.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 154/2005, de 6 de setembro, na sua redação atual, do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, dos artigos 17.º, 18.º, 19.º e 41.º do Regulamento (UE) n.º 2016/2031, do Parlamento

Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2016, do ponto 18 do anexo VIII do Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/2072, da Comissão, de 28 de novembro de 2019, na qualidade de Autoridade Fitossanitária Nacional, determinam-se as seguintes medidas a aplicar para a erradicação da praga de quarentena, *Trioza erytreae Del Guercio*:

1 — Procede-se, pelo presente despacho, à delimitação da zona demarcada para *Trioza erytreae*, bem como a publicação da lista das freguesias infestadas, das freguesias totalmente abrangidas pela zona tampão e das freguesias parcialmente abrangidas pela zona tampão, nos termos do anexo ao presente despacho.

2 — É proibida a comercialização, na zona demarcada, em feiras e mercados de vegetais de *Citrus* L., *Choisya* Kunth, *Fortunella* Swingle, *Poncirus* Raf., e os seus híbridos, e *Casimiroa* La Llave, *Clausena* Burm f., *Murraya* J. Koenig ex L., *Vepris* Comm., *Zanthoxylum* L., com exceção de frutos e sementes, quer sejam plantas de viveiro ou partes de plantas, incluindo porta-enxertos, ou plantas envasadas.

3 — Os viveiros, centros de jardinagem, ou quaisquer estabelecimentos comerciais cujo local de actividade se encontre abrangido pela Zona Demarcada (freguesias Infestadas + zona tampão), apenas podem expedir os vegetais elencados no ponto anterior se cumpridas as seguintes condições:

a) Produção ou manutenção dos vegetais em locais à prova de insetos que impeça a introdução de *Trioza erytreae Del Guercio*, previamente aprovados e registados pelos serviços oficiais, uma vez verificado o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos para produção e comercialização de plantas de citrinos e outras rutáceas em local sob abrigo, livre de *Trioza erytreae*, disponíveis na página eletrónica da DGAV e sujeitos às inspeções oficiais previstas na legislação em vigor;

b) Transporte (receção ou expedição) dos vegetais em recipientes ou embalagens fechadas, de forma a garantir que a infestação pelo inseto não possa ocorrer no percurso dentro da área demarcada;

c) Venda dos vegetais, apenas a partir dos locais previamente aprovados e registados pelos serviços oficiais, totalmente envolvidos em filme plástico ou outro material que impeça o contacto direto com o exterior e a sua infestação acidental e acompanhados de folheto explicativo sobre os riscos da praga e restrições aos movimentos das plantas, em modelo disponível na página eletrónica da DGAV.

4 — A obrigatoriedade dos vegetais permanecerem no local durante o período mínimo de um ano não é aplicável no caso de serem exclusivamente provenientes da área indemne ou de viveiros localizados na zona demarcada que também cumpram os requisitos acima descritos, e sejam transportados para esse local em recipientes ou embalagens fechadas.

5 — No caso referido no número anterior, a expedição ou venda dos vegetais poder-se-á realizar dentro de um período mais curto, mediante autorização prévia da Direção Regional de Agricultura e Pescas, após inspeção ao local.

6 — Os proprietários dos vegetais dos géneros acima indicados localizados na Zona Demarcada (freguesias infestadas + zona tampão) devem observar o seguinte:

a) Realizar tratamentos fitossanitários frequentes a essas plantas com os produtos fitofarmacêuticos autorizados, cuja listagem é disponibilizada na página eletrónica da DGAV; O tratamento deve ser realizado à rebentação e repetido 2-3 semanas depois.

b) Deve ser mantido um registo da realização dos tratamentos, designadamente dos produtos, doses e datas de aplicação;

c) Em caso de presença de sintomas da *Trioza erytreae*, devem proceder de imediato a podas severas aos rebentos do ano (com destruição dos detritos vegetais pelo fogo ou enterramento no local);

d) Não pode ser movimentado para fora do local qualquer vegetal ou parte de vegetal (ramos, folhas, pedúnculos, exceto frutos) dos géneros acima indicados;

e) Os referidos proprietários devem informar de imediato os serviços oficiais caso constatem ou suspeitem da presença da praga na zona tampão.

7 — A lista das freguesias infestadas, das freguesias totalmente abrangidas pela zona tampão e das freguesias parcialmente abrangidas pela zona tampão, nos termos do anexo ao presente despacho, é igualmente publicada na página eletrónica da DGAV.

8 — O presente despacho retroage à data de 15 de abril de 2020.

6 de maio de 2020. — O Diretor-Geral, *Fernando Bernardo*.

ANEXO

Lista das freguesias que constituem a zona demarcada (freguesias infestadas + zona tampão)

Região Norte

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
Amarante	Vila Caiz.	Louredo.	Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão. Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei. Figueiró (Santiago e Santa Cristina). Fregim. Freixo de Cima e de Baixo. Gouveia (São Simão). Lomba. Mancelos. Salvador do Monte. Telões. Travanca. Vila Garcia, Aboim e Chapa. Vila Meã.
Amares			Lago.
Arcos de Valdevez			Alvora e Loureda. Padroso. Portela e Extremo.
Arouca	Mansores. Moldes. Santa Eulália. Várzea.	Arouca e Burgo. Chave. Escariz. Fermedo. Rossas. São Miguel do Mato. Tropeço. Urrô.	Alvarenga. Cabreiros e Albergaria da Serra. Canelas e Espiunca. Covelo de Paivó e Janarde.
Baião	Campelo e Ovil.	Baião (Santa Leocádia) e Mesquinhata. Loivos do Monte. Viariz.	Ancede e Ribadouro. Gestaçô. Gove. Grilo. Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas. Santa Marinha do Zêzere. Teixeira e Teixeiró. Valadares.
Barcelos	Abade de Neiva. Aldreu. Alvelos.	Aborim. Adães. Airó.	Alheira e Igreja Nova. Areias. Cossourado.

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
	Barqueiros. Campo e Tamel (São Pedro Fins). Carapeços. Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gueral. Cristelo. Fornelos. Gilmonde. Martim. Milhazes, Vilar de Figos e Faria. Palme. Paradela. Perelhal. Rio Covo (Santa Eugénia). Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália). Vila Cova e Feitos. Vila Seca.	Alvito (São Pedro e São Martinho) e Couto. Arcozelo. Areias de Vilar e Encourados. Balugães. Barcelinhos. Barcelos, V. Boa, V. Frescainha. Cambeses. Carreira e Fonte Coberta. Carvalhal. Carvalhas. Creixomil e Mariz. Durrães e Tregosa. Fragoso. Gamil e Midões. Lijó. Macieira de Rates. Manhente. Moure. Negreiros e Chavão. Pereira. Pousa. Quintiães e Aguiar. Remelhe. Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estevão). Silva. Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte. Tamel (São Veríssimo). Várzea.	Galegos (Santa Maria). Galegos (São Martinho). Lama. Oliveira. Panque. Roriz. Ucha. Viatodos, Grimancelos, Minhotães, Monte de Fralães.
Braga	Merelim (São Pedro) e Frossos.	Braga (Maximinos, Sé e Cividade). Braga (São Vicente). Cabreiros e Passos (São Julião). Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães. Mire de Tibães. Padim da Graça. Real, Dume e Semelhe.	Adaúfe. Arentim e Cunha. Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto). Braga (São Vítor). Celeirós, Aveleda e Vimieiro. Ferreiros e Gondizalves. Lomar e Arcos. Palmeira. Priscos. Ruilhe. Sequeira. Tadim. Tebosa. Vilaça e Fradelos.
Cabeceiras de Basto	Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.	Alvite e Passos. Pedraça.	Abadim. Arco de Baúlhe e Vila Nune. Basto. Bucos. Cabeceiras de Basto. Cavez. Faia. Rio Douro.

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
Caminha	Âncora. Arga (Baixo, Cima e São João). Caminha (Matriz) e Vilarelho. Lanhelas. Moledo e Cristelo. Seixas. Venade e Azevedo. Vila Praia de Âncora. Vilar de Mouros. Vile.	Argela. Dem. Gondar e Orbacém. Riba de Âncora.	
Castelo de Paiva	Raiva, Pedorido e Paraíso.	Santa Maria de Sardoura.	Fornos. Real. São Martinho de Sardoura. Sobrado e Bairros.
Celorico de Basto			Agilde. Basto (São Clemente). Caçarilhe e Infesta. Fervença. Moreira do Castelo. Rego. Ribas. Vale de Bouro.
Chaves	Santa Maria Maior. Santo Estêvão.	Faiões. Vale de Anta.	Águas Frias. Bustelo. Curalha. Eiras, São Julião de Montenegro e Cela. Lama de Arcos. Madalena e Samaiões. Outeiro Seco. Santa Cruz/Trindade e Sanjurge. Santo António de Monforte. São Pedro de Agostém. Soutelo e Seara Velha. Vila Verde da Raia. Vilar de Nantes.
Cinfães		Espadanedo.	Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires. Cinfães. Moimenta. Nespereira. Oliveira do Douro. Santiago de Piães. São Cristóvão de Nogueira. Souselo. Tarouquela. Tendais.
Espinho.	Anta e Guetim. Espinho. Paramos. Silvalde.		
Esposende	Antas. Apúlia e Fão. Belinho e Mar. Esposende, Marinhas e Gandra. Fonte Boa e Rio Tinto.		

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
	Forjães. Gemeses. Palmeira de Faro e Curvos. Vila Chã.		
Fafe	Freitas e Vila Cova. Monte e Queimadela. Moreira do Rei e Várzea Cova. Revelhe.	Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído. Agrela e Serafão. Estorãos. Fornelos. Medelo. Ribeiros. Travassós. Vinhós.	Antime e Silvares (São Clemente). Ardegão, Arnozela e Seidões. Arões (São Romão). Fafe. Golães. Passos. Quinchães. Regadas. São Gens. Silvares (São Martinho).
Felgueiras.	Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure. Pedreira, Rande e Sernande. Vila Cova da Lixa e Borba de Godim.	Aião. Airães. Friande. Idães. Macieira da Lixa e Caramos. Penacova. Pinheiro. Pombeiro de Ribavizela. Refontoura. Torrados e Sousa. Unhão e Lordelo. Vila Fria e Vizela (São Jorge). Vila Verde e Santão.	Jugueiros. Regilde. Revinhade. Sendim.
Gondomar.	Baguim do Monte (Rio Tinto). Fânzeres e São Pedro da Cova. Foz do Sousa e Covelo. Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim. Lomba. Melres e Medas. Rio Tinto.		
Guimarães	Guardizela. Nespereira. Ronfe. Selho São Lourenço e Gominhães.	Aldão. Azurém. Brito. Candoso (São Martinho). Candoso São Tiago e Mascotelos. Conde e Gandarela. Creixomil. Gonça. Gondar. Lordelo. Moreira de Cónegos. Oliveira, São Paio e São Sebastião. Pencelo. Polvoreira. Prazins Santo Tirso e Corvite. São Torcato. Selho (São Cristóvão). Selho (São Jorge). Serzedelo.	Abação e Gémeos. Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil. Arosa e Castelões. Atães e Rendufe. Barco. Briteiros Santo Estêvão e Donim. Costa. Fermentões. Infantas. Leitões, Oleiros e Figueiredo. Mesão Frio. Pinheiro. Ponte. Prazins (Santa Eufémia). Sande Vila Nova e Sande São Clemente. Serzedo e Calvos. Silvares. Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar. Tabuadelo e São Faustino. Urgezes.

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
Lousada	Aveleda.	Caíde de Rei. Lodares. Macieira. Meinedo. Vilar do Torno e Alentém.	Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida). Cristelos, Boim e Ordem. Figueiras e Covas. Lustosa e Barrosas (Santo Estêvão). Nespereira e Casais. Nevogilde. Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga. Sousela. Torno.
Maia	Águas Santas. Castêlo da Maia. Cidade da Maia. Folgosa. Milheirós. Moreira. Nogueira e Silva Escura. Vila Nova da Telha.	Pedrouços. São Pedro Fins.	
Marco de Canaveses	Penha Longa e Paços de Gaiolo. Sande e São Lourenço do Douro.	Banho e Carvalhosa. Santo Isidoro e Livração.	Marco. Alpendorada, Várzea e Torrão. Avessadas e Rosém. Bem Viver. Constance. Paredes de Viadores e Manhuncelos. Soalhães. Sobretâmega. Tabuado. Várzea, Aliviada e Folhada. Vila Boa de Quires e Maureles. Vila Boa do Bispo.
Matosinhos	Custóias, Leça do Balio e Guifões. Matosinhos e Leça da Palmeira. Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo. São Mamede de Infesta e Senhora da Hora.		
Monção.	Mazedo e Cortes. Portela.	Abedim. Barroças e Taias. Cambeses. Lara. Moreira. Pias. Pinheiros. Troporiz e Lapela. Trute.	Anhões e Luzio. Bela. Longos Vales. Merufe. Monção e Troviscoso. Sago, Lordelo e Parada.
Mondim de Basto			Atei. Bilhó. Ermelo e Pardelhas. Vilar de Ferreiros.

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
Oliveira de Azeméis	Fajões. Nogueira do Cravo e Pindelo. O. Azeméis, Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa, Madail. Ossela. Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. São Martinho da Gândara. São Roque. Vila de Cucujães.	Carregosa. Cesar. Loureiro. Macieira de Sarnes.	
Paços de Ferreira.	Eiriz. Figueiró. Paços de Ferreira.	Carvalhosa. Frazão Arreigada. Freamunde. Meixomil. Raimonda. Sanfins Lamoso Codessos. Seroa.	Ferreira. Penamaior.
Paredes	Aguiar de Sousa. Paredes. Rebordosa. Sobreira.	Astromil. Baltar. Beire. Cete. Cristelo. Duas Igrejas. Lordelo. Louredo. Parada de Todeia. Sobrosa. Vandoma. Vilela.	Gandra. Recarei.
Paredes de Coura	Coura. Paredes de Coura e Resende.	Infesta. Mozelos. Romarigães.	Agualonga. Bico e Cristelo. Castanheira. Cossourado e Linhares. Cunha. Formariz e Ferreira. Insalde e Porreiras. Padornelo. Parada. Rubiães. Vascões.
Penafiel.	Bustelo. Duas Igrejas. Eja. Galegos. Lagares e Figueira. Penafiel. Rio Mau. Termas de São Vicente.	Cabeça Santa. Canelas. Capela. Croca. Fonte Arcada. Guilhufe e Urrô. Irivo. Oldrões. Paço de Sousa. Perozelo. Rans. Rio de Moinhos. Sebolido. Valpedre.	Abragão. Boelhe. Castelões. Luzim e Vila Cova. Recezinhos (São Mamede). Recezinhos (São Martinho).
Ponte da Barca.			Boivães. Crasto, Ruivos e Grovelas. Lavradas.

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
Ponte de Lima	Arca e Ponte de Lima. Associação de freguesias do Vale do Neiva. Estorãos. Serdedelo.	Boalhosa. Feitosa. Fontão. Gondufe. Poiares. Ribeira. Sá. Santa Comba. São Pedro d'Arcos.	Anais. Arcozelo. Ardegão, Freixo e Mato. Beiral do Lima. Bertiandos. Brandara. Cabaços e Fojo Lobal. Cabração e Moreira do Lima. Calheiros. Calvelo. Correlhã. Facha. Fornelos e Queijada. Friastelas. Gandra. Gemieira. Labruja. Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte. Navió e Vitorino dos Piães. Rebordões (Santa Maria). Rebordões (Souto). Refóios do Lima. Seara. Vitorino das Donas.
Porto.	Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde. Bonfim. Campanhã. Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau, Vitória. Lordelo do Ouro e Massarelos. Paranhos. Ramalde.		
Póvoa de Lanhoso		Garfe.	Campos e Louredo. Esperança e Brunhais. Fonte Arcada e Oliveira. Sobradelo da Goma. Taíde. Travassos. Vilela.
Póvoa de Varzim	Aguçadoura e Navais. A Ver-o-Mar, Amorim e Terroso. Estela. Laundos. Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai. Rates.	Balazar.	
Ribeira de Pena	Cerva e Limões.		Alvadia. Salvador e Santo Aleixo de Além-Tâmega. Santa Marinha.
Santa Maria da Feira	Argoncilhe. Arrifana. Caldas de São Jorge e de Pigeiros.	Romariz.	

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
	Canedo, Vale e Vila Maior. Escapães. Fiães. Fornos. Lobão, Gião, Louredo e Guisande. Lourosa. Milheirós de Poiares. Mozelos. Nogueira da Regedoura. Paços de Brandão. Rio Meão. Sanguedo. Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo. Santa Maria de Lamas. São João de Ver. São Miguel do Souto e Mosteirô. São Paio de Oleiros.		
Santo Tirso	Agrela. Água Longa. Lamelas e Guimarei. Negrelos (São Tomé). St. Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães. Vila Nova do Campo.	Areias, Sequeiró, Lama e Palmeira. Aves. Carreira e Refojos de Riba de Ave. Monte Córdova. Rebordões. Reguenga. Roriz. Vilarinho.	
São João da Madeira	São João da Madeira.		
Trofa	Alvarelhos e Guidões. Bougado (São Martinho e Santiago). Covelas. Muro.	Coronado (São Romão e São Mamede).	
Vale de Cambra	Arões. Roge. São Pedro de Castelões. Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.	Cepelos. Junqueira. Macieira de Cambra.	
Valença.	Gandra e Taião. Ganfei. Gondomil e Sanfins. São Pedro da Torre. Valença, Cristelo Covo e Arão.	Boivão. Friestas. Verdoejo.	Cerdal. Fontoura. São Julião e Silva.
Valongo.	Alfena. Ermesinde.	Valongo.	Campo e Sobrado.
Viana do Castelo	Afife. Alvarães.	Amonde. Cardielos e Serreleis.	

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
	Anha. Areosa. Barroselas e Carvoeiro. Carreço. Castelo do Neiva. Chafé. Darque. Freixieiro de Soutelo. Geraz do Lima (S. Maria, S. Leocádia, Moreira), Deão. Mazarefes e Vila Fria. Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda. Perre. Santa Maria Maior e Monserrate e Meadela. São Romão de Neiva.	Lanheses. Montaria. Mujães. Outeiro. Santa Marta de Portuzelo. Subportela, Deocriste e Portela Susã. Torre e Vila Mou. Vila de Punhe. Vila Franca.	
Vieira do Minho.			Guilhofrei. Rossas.
Vila do Conde.	Árvore. Aveleda. Azurara. Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada. Fajozes. Fornelo e Vairão. Gião. Labruge. Malta e Canidelo. Mindelo. Modivas. Retorta e Tougues. Rio Mau e Arcos. Touguinha e Touguinhó. Vila Chã. Vila do Conde. Vilar de Pinheiro. Vilar e Mosteiró.	Guilhabreu. Junqueira. Macieira da Maia.	
Vila Nova de Cerveira. . . .	Campos e Vila Meã. Gondarém. Loivo. Reboreda e Nogueira. Vila Nova de Cerveira e Lovelhe.	Cornes. Covas. Mentrestido. Sopo.	Candemil e Gondar. Sapardos
Vila Nova de Famalicão . . .	Fradelos. Nine. Vale (São Martinho). Vilarinho das Cambas.	Brufe. Cruz. Gavião. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei. Lousado. Mogege. Pedome. Pousada de Saramagos. Requião. Riba de Ave. Ribeirão. Vermoim. Vila Nova de Famalicão e Calendário.	Antas e Abade de Vermoim. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures. Avidos e Lagoa. Bairro. Carreira e Bente. Castelões. Delães. Esmeriz e Cabeçudos. Gondifelos, Cavalões e Outiz. Joane. Landim. Louro. Oliveira (Santa Maria).

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
			Oliveira (São Mateus). Ruivães e Novais. Seide. Vale (São Cosme), Telhado e Portela.
Vila Nova de Gaia.	Arcozelo. Avintes. Canelas. Canidelo. Grijó e Sermonde. Gulpilhares e Valadares. Madalena. Mafamude e Vilar do Paraíso. Oliveira do Douro. Pedroso e Seixezelo. Sandim, Olival, Lever e Crestuma. Santa Marinha e São Pedro da Afurada. São Félix da Marinha. Serzedo e Perosinho. Vilar de Andorinho.		
Vila Pouca de Aguiar			Alvão.
Vila Real			Borbela e Lamas de Olo.
Vila Verde		Escariz (São Mamede) e Escariz (São Martinho).	Atiães. Cabanelas. Carreiras (São Miguel) e Carreiras (Santiago). Cervães. Freiriz. Marrancos e Arcozelo. Oleiros. Parada de Gatim. Ribeira do Neiva. Soutelo. Vade. Vila de Prado.
Vizela		Infias.	Caldas de Vizela (São Miguel e São João). Santa Eulália. Tagilde e Vizela (São Paio). Vizela (Santo Adrião).

Região Centro

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
Águeda	Águeda e Borralha. Macinhata do Vouga.	Barrô e Aguada de Baixo. Fermentelos. Recardães e Espinhel. Travassô e Óis da Ribeira. Valongo do Vouga.	Aguada de Cima. Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão. Préstimo e Macieira de Alcoba. Trofa, Segadães e Lamas do Vouga.

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
Albergaria-a-Velha	Albergaria-a-Velha e Valmaior. Angeja. Branca. São João de Loure e Frossos.	Alquerubim. Ribeira de Fráguas.	
Anadia	Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas. Arcos e Mogofores. Vilarinho do Bairro.	Avelãs de Caminho. Sangalhos. São Lourenço do Bairro. Tamengos, Aguim e Óis do Bairro.	Avelãs de Cima. Moita. Vila Nova de Monsarros.
Aveiro	Aradas. Cacia. Glória e Vera Cruz. Oliveirinha. Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz. São Bernardo. São Jacinto.	Eixo e Eirol. Esgueira. Santa Joana.	
Cantanhede	São Caetano. Tocha.	Covões e Camarneira. Vilamar e Corticeiro de Cima.	Ançã. Cadima. Cantanhede e Pocariça. Cordinhã. Febres. Murtede. Ourentã. Portunhos e Outil. Sanguinheira. Sepins e Bolho.
Castro Daire	Cabril. Parada de Ester e Ester.		Picão e Ermida. Pinheiro. Reriz e Gafanhão.
Coimbra	Brasfemes. Eiras e São Paulo de Frades. Santa Clara e Castelo Viegas. Santo António dos Olivais. Trouxemil e Torre de Vilela.	Antuzede e Vil de Matos. Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu.	Almalaguês. Assafarge e Antanhol. Ceira. Cernache. São João do Campo. São Martinho de Árvore e Lamarosa. São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades. Souselas e Botão. Taveiro, Ameal e Arzila. Torres do Mondego.
Condeixa-a-Nova			Vila Seca e Bem da Fé.
Estarreja	Avanca. Beduído e Veiros. Canelas e Fermelã. Pardilhó.	Salreu.	

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
Figueira da Foz.	Alhadas. Buarcos e São Julião. Ferreira-a-Nova. Lavos. Marinha das Ondas. Moinhos da Gândara. Paião. Quiaios. Vila Verde.	Alqueidão. Maiorca. São Pedro. Tavarede.	Bom Sucesso.
Ílhavo	Gafanha da Encarnação. Gafanha da Nazaré. Ílhavo (São Salvador).	Gafanha do Carmo.	
Leiria.			Amor. Maceira. Marrazes e Barosa. Monte Real e Carvide. Parceiros e Azoia.
Marinha Grande	Marinha Grande.	Moita.	Vieira de Leiria.
Mealhada	Barcouço. Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes.	Casal Comba.	Luso. Pampilhosa. Vacariça.
Mira.		Carapelhos.	Mira. Praia de Mira. Seixo.
Miranda do Corvo.			Miranda do Corvo. Semide e Rio Vide.
Montemor-o-Velho	Carapinheira.	Ereira. Liceia. Meãs do Campo. Montemor-o-Velho e Gatões.	Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca. Arazede. Pereira. Santo Varão. Seixo de Gatões. Tentúgal.
Murtosa.	Bunheiro. Monte. Murtosa. Torreira.		
Oliveira de Frades	Arcozelo das Maias. Destriz e Reigoso. Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães. Pinheiro. Ribeiradio. São João da Serra. São Vicente de Lafões.		Arca e Varzielas.
Oliveira do Bairro	Bustos, Troviscal e Mamarrosa. Oiã. Oliveira do Bairro.	Palhaça.	

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
Ovar	Cortegaça. Esmoriz. Maceda. Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã. Válega.		
Penacova			Figueira de Lorvão. Lorvão.
Pombal			Almagreira. Carriço. Louriçal.
São Pedro do Sul	Manhouce. Valadares.		Bordonhos. Carvalhais e Candal. Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões. São Martinho das Moitas e Covas do Rio. São Pedro do Sul, Várzea e Baiões. Serrazes.
Sever do Vouga	Cedrim e Paradela. Pessegueiro do Vouga. Rocas do Vouga. Sever do Vouga. Silva Escura e Dornelas. Talhadas.	Couto de Esteves.	
Soure	Vinha da Rainha.		Alfarelos. Figueiró do Campo. Gesteira e Brunhós. Granja do Ulmeiro. Samuel. Soure.
Tondela.	Castelões.	Campo de Besteiros.	Barreiro de Besteiros e Tourigo. Caparrosa e Silvares. Dardavaz. Guardão. Molelos. Santiago de Besteiros. São João do Monte e Mosteirinho. Tondela e Nandufe. Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas.
Vagos	Fonte de Angeão e Covão do Lobo. Gafanha da Boa Hora. Ouca. Sosa. Vagos e Santo António.	Calvão. Ponte de Vagos e Santa Catarina. Santo André de Vagos.	
Vila Nova de Poiares			Arrifana.
Viseu.	Ranhados.		Abraveses. Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita. Faíl e Vila Chã de Sá. Fragosela.

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
			Orgens. Repeses e São Salvador. Rio de Loba. São João de Lourosa. Viseu.
Vouzela	Cambra e Carvalhal de Vermilhas. Campia. Vouzela e Paços de Vilharigues.		Alcofra. Fataunços e Figueiredo das Donas. Fornelo do Monte. Queirã. Ventosa.

Região de Lisboa e Vale do Tejo

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
Alcobaça	Alfeizerão. Cela. São Martinho do Porto.		Alcobaça e Vestiaria. Bárrio. Évora de Alcobaça. Pataias e Martingança. Turquel. Vimeiro.
Almada	Charneca de Caparica e Sobreda.		Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas. Caparica e Trafaria. Costa da Caparica. Laranjeiro e Feijó.
Amadora		Alfragide.	Águas Livres. Mina de Água. Venteira.
Bombarral		Pó.	Carvalhal. Roliça.
Cadaval			Painho e Figueiros.
Caldas da Rainha	Caldas da Rainha — Santo Onofre e Serra do Bouro. Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório.	Tornada e Salir do Porto.	A dos Francos. Alvorninha. Carvalhal Benfeito. Foz do Arelho. Landal. Nadadouro. Salir de Matos. Santa Catarina. Vidais.
Cascais	Cascais e Estoril.	Alcabideche. Carcavelos e Parede.	São Domingos de Rana.
Lisboa	Alcântara.	Ajuda. Belém. Campo de Ourique.	Alvalade. Arroios. Avenidas Novas.

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
		Campolide. Estrela.	Benfica. Carnide. Misericórdia. Santa Clara. Santa Maria Maior. Santo António. São Domingos de Benfica.
Loures.	Loures.	Santo António dos Cavaleiros e Frielas.	Camarate, Unhos e Apelação. Fanhões. Lousa. Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela. Santo Antão e São Julião do Tojal.
Lourinhã	Lourinhã e Atalaia. Miragaia e Marteleira. Santa Bárbara. Vimeiro.	Ribamar. São Bartolomeu dos Galegos e Moledo.	Moita dos Ferreiros. Reguengo Grande.
Mafra	Mafra. Santo Isidoro.	Carvoeira. Ericeira.	Azueira e Sobral da Abelheira. Encarnação. Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário. Igreja Nova e Cheleiros. Malveira e São Miguel de Alcainça. Milharado. Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés.
Nazaré		Famalicão.	Nazaré. Valado dos Frades.
Óbidos	Gaeiras. Olho Marinho.		A dos Negros. Amoreira. Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa. Usseira. Vau.
Odivelas		Ramada e Caneças.	Odivelas. Pontinha e Famões. Póvoa de Santo Adrião e Olival de Basto.
Oeiras.	Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo. Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.	Carnaxide e Queijas.	Barcarena. Porto Salvo.
Peniche.	Atouguia da Baleia. Serra d'El-Rei.	Ferrel.	Peniche.
Rio Maior			Rio Maior.
Seixal			Amora. Corroios. Fernão Ferro.

Concelho	Freguesias infestadas	Zona tampão	
		Freguesias totalmente abrangidas	Freguesias parcialmente abrangidas
Sesimbra			Sesimbra (Castelo).
Sintra	Colares. S. Maria, S. Miguel, S. Martinho e S. Pedro de Penaferrim. São João das Lampas e Terrugem.		Agualva e Mira-Sintra. Algueirão-Mem Martins. Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar. Cacém e São Marcos. Casal de Cambra. Queluz e Belas. Rio de Mouro.
Sobral de Monte Agraço . . .			Sapataria.
Torres Vedras	A dos Cunhados e Maceira. Silveira.		Campelos e Outeiro da Cabeça. Freiria. Ponte do Rol. Ramalhal. Santa Maria, São Pedro e Matacães. São Pedro da Cadeira. Ventosa.
Vila Franca de Xira			Vialonga.

Ilhas da Madeira e do Porto Santo: todas as freguesias.

313227408